



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/05/2025

Hora: 15:01:24



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000011 / 2025

EMIÇÃO: 09/04/2025

SECRETARIA: CAMARA DE VEREADORES

TIPO DO PEDIDO: INEXIGIBILIDADE

Objetivo do pedido

Contratação de empresa exclusiva no ramo de locação de plataforma completa de transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias e Reuniões da Câmara Municipal.

Justificativa

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Câmara Municipal quanto à transparência, publicidade e acessibilidade das Sessões Ordinárias e Reuniões, mediante a transmissão ao vivo em meio digital, garantindo à população o acompanhamento em tempo real das atividades legislativas.

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	S	12,00	870,00	00040242 - SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO.	0,00	0,00

Descrição adicional:

Empreas especializa no sestema de transmissão ao vivo das sessões da Câmara, locação e serviço de suporte conforme segue:

- Câmera HD robotizada com zoom óptico de no mínimo 18x com posicionamento 3D;
- Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal;
- Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD;
- Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD;
- Backup das imagens com gravação local;
- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP;
- Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada;
- Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo;
- Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores.
- Tecnologia patenteada de posicionamento 3D da câmera "Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente" (Patente N.BR512019000069).

Dotação:Acesso:9 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Total: 0,00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto da Licitação:

O objeto da presente contratação é a contratação de empresa especializada, por meio de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

A empresa foi escolhida por apresentar proposta compatível com os valores praticados no mercado. Destaca-se, ainda, que a contratação por inexigibilidade justifica-se pela **proteção autoral do software fornecido**, que possui **registro no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)**, junto à **Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados**, sob o número de **registro BR512019000069-2**.

Dessa forma, a **exclusividade decorrente da titularidade dos direitos autorais e do registro impede legalmente a cópia, distribuição ou fornecimento do software por terceiros**, o que inviabiliza a competição e, portanto, ampara a inexigibilidade da licitação.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no **Plano Anual de Contratações da Câmara de Vereadores**, estando, portanto, alinhada ao planejamento desta Administração.

O presente **Estudo Técnico Preliminar** tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de locação de plataforma de transmissão de TV do Legislativo**.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A solução pretendida foi classificada como **serviço comum**, tendo sido realizada a **orçamentação dos valores com base na única proposta apresentada pela**



empresa, uma vez que não há possibilidade legal de cópias ou distribuição do software a terceiros, conforme o registro de patente apresentado pela fornecedora.

Nos termos do **art. 106**, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até **cinco anos** para serviços e fornecimentos contínuos, desde que:

I – a autoridade competente ateste a **maior vantagem econômica** na celebração do contrato plurianual;

II – haja, no início da contratação e em cada exercício, a **disponibilidade de créditos orçamentários** vinculados ao contrato, bem como a **vantagem na sua manutenção**;

III – a Administração poderá extinguir o contrato, **sem ônus**, quando não houver créditos orçamentários para sua continuidade ou quando **não mais se verificar a vantagem da contratação**.

§ 1º A extinção prevista no inciso III dar-se-á **na próxima data de aniversário do contrato**, com antecedência mínima de **dois meses**.

§ 2º O disposto no artigo aplica-se ao **aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática**.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço proposto pela prestadora dos serviços encontra-se justificado conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o **art. 23**, que determina:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser **compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a **potencial economia de escala** e as **peculiaridades do local de execução do objeto**.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por **inexigibilidade** ou **dispensa**, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º, o contratado deverá **comprovar previamente** que os preços estão em **conformidade com os praticados em contratações semelhantes**, por meio da **apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes**, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

O **valor mensal da assinatura dos informativos** é de **R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)**, com vencimento até o **dia 10 do mês subsequente** à prestação do serviço. O valor será **calculado proporcionalmente** nos casos em que a prestação ocorrer em **mês de forma fracionada**.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a locação da plataforma de transmissão TV Legislativo lotado de disponibilização completa de equipamento e sistema patenteado e exclusivo, em tempo real para gravação/armazenamento de vídeo em hd, das sessões da câmara municipal de vereadores. O presente contrato compreende os equipamentos e funcionalidades técnicas para transmissão.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a realização da contratação através de Inexigibilidade devido a que o presente software é de uso PATENTEADO EXCLUSIVO, cujo Registro de Programa de Computador junto ao INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, junto a DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS, encontra-se vinculado ao processo nº BR512019000069-2. A Tecnologia patenteada é denominada Controlador PATENTE N. BR512019000069), SENDO ASSSIM, oferece uma proteção autoral, não havendo possibilidade legal de cópias e distribuição do software à terceiros.

Art. 74, inciso I – Inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para locação de plataforma de **Transmissão TV do Legislativo**, lotada de sistema Patenteado exclusivo, em tempo real para gravação/armazenamento de vídeo em hd, das sessões da câmara municipal de vereadores. O presente contrato compreende os equipamentos e funcionalidades técnicas para transmissão das sessões da Câmara de Vereadores de Tuparendi.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta inexigibilidade têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Objeto: Locação de plataforma de transmissão do sistema de TV LEGISLATIVO, lotados de disponibilização completa de equipamentos e sistema patenteado exclusivo, com opção de disponibilização em tempo real das gravações e/ou armazenamento de vídeos em HD, das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Vereadores e todas as condições necessárias para proceder necessárias para proceder com o processo transmissão ao vivo do objeto contratado. Câmera FullHD robotizada com zoom ótico de no mínimo 18x com posicionamento 3D; Câmera FullHD fixa com Lente Varifocal; Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; Backup das imagens com gravação local; Tecnologias patenteadas de posicionamento 3d da Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube. Software de posicionamento 3D para automação de câmera robotizada; Software que permita inserção digital de legenda com nomes dos vereadores no vídeo ao vivo; Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas dos vereadores; Serviço de criação de materiais multimídia, para abertura das sessões. Suporte tecnico.

O valor mensal da assinatura dos Informativos é de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços. O Prazo da assinatura é de 12 meses, podendo ser renovado por períodos sucessivos limitados a 60 meses, sendo que o valor anual receberá reajuste do índice IPCA acumulado no período. Em caso de atraso nos pagamentos serão suspensos, imediatamente os serviços.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, incluindo:

- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- Certidões de regularidade com FGTS e INSS;
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

2. Apresentação de comprovantes de que o preço está compatível com o mercado, conforme §4º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, por meio de:

- Notas fiscais emitidas para outros órgãos públicos ou entidades, no período de até 1 (um) ano;
- Ou outro meio idôneo que comprove a prática de preços similares por serviços de mesma natureza.

3. Declaração formal de ciência e concordância com os termos e condições definidos no Termo de Referência, especialmente quanto:

- À periodicidade da prestação dos serviços;
- Ao valor mensal proposto;
- À vigência contratual e possibilidades de prorrogação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação visa à locação de uma **plataforma tecnológica completa e integrada para captação, gravação, transmissão ao vivo e exibição das Sessões da Câmara**, contemplando:

- Câmera HD robotizada com movimentação 3D e zoom óptico de no mínimo 18x;
- Câmera FullHD fixa com lente varifocal;
- Servidor de vídeo com transmissão simultânea para duas redes sociais e gravação local em FullHD;
- Backup automático das gravações;



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/05/2025

Hora: 15:01:24



- Software de transmissão ao vivo com integração via API ao Facebook e YouTube (sem RTMP);
- Software de controle automatizado de câmeras com tecnologia de posicionamento 3D patenteada;
- Inserção digital de legendas ao vivo com nome dos vereadores;
- Cronômetro digital no retorno de vídeo para controle de tempo de fala;
- Saída HDMI para retorno em telão ou TV em FullHD;
- Suporte técnico remoto/presencial, instalação e treinamento.
- Todos os equipamentos serão fornecidos pela empresa contratada, em regime de comodato.
- A entrega ocorrerá em até 15 (quinze) dias do recebimento, pela empresa, da Requisição de Despesa com número de empenho.
- O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado à Autoridade competente a prorrogação, comprovada a justa causa do pedido.
- A entrega deverá ser realizada, sem ônus para a Municipalidade, na sede da Camara Municipal, na Rua João Lunardi, nº 702, Centro de Tuparendi, RS..

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelos servidores designados pela Câmara Municipal. A fiscalização do contrato será a cargo das funcionárias MARTA SIMONE ORZECOSKI REGINATTO e JOSIANE SOARES DINIZ SICHINEL

As atividades de gestão e fiscalização abrangerão:

- Acompanhar a entrega, instalação e ativação do sistema;
- Verificar o cumprimento dos prazos contratuais;
- Registrar ocorrências relevantes durante a execução do contrato;
- Monitorar a qualidade da prestação dos serviços e a funcionalidade dos equipamentos;
- Verificar se os serviços estão sendo prestados conforme os requisitos técnicos especificados;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e desempenho, sempre que necessário;
- Notificar a contratada em caso de falhas, omissões ou necessidade de correções;
- Instruir eventuais processos de penalidade, caso haja descumprimento contratual.

O gestor/fiscal deverá manter arquivo com documentos comprobatórios da execução do contrato, incluindo: laudos de instalação, relatórios de funcionamento, comunicações com a empresa contratada e quaisquer ocorrências relevantes.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).

O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, em até 10 (dez) dias, após a data de realização do Evento, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, a **estimativa do valor da contratação** foi realizada com base em **pesquisa de preços de mercado**, considerando os seguintes critérios:

- **Cotações obtidas junto a empresas especializadas** em soluções de transmissão ao vivo para órgãos públicos;



TUPARENDI - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 14/05/2025

Hora: 15:01:24



- **Consultas públicas a contratos similares**, disponíveis em **portais da transparência** de outras Câmaras Municipais e entes públicos.

Estima-se, para a contratação pretendida, o **valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Verifica-se que o valor estimado **é compatível com os preços praticados pelo mercado**, considerando a natureza do serviço e as especificações técnicas exigidas.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

01.01 01 0031 0001 2,001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

2,001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

00009 0500 3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
9	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	3390 39 00 00 000	0,00	33.849,28

Total geral disponível

R\$ 33.849,28

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA